



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Igarapé-Açu, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pela Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a Locação de Imóvel para funcionamento do Alojamento dos Médicos Cubanos no Município de Igarapé-Açu/PA.

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando o Laudo de Avaliação expedido pelo Serviço de Engenharia da prefeitura Municipal e demais documentos do imóvel e do locador em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta e o parecer jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a dispensa de licitação, ratificando a Justificativa de Contratação Direta e o Parecer Jurídico em apenso aos autos, os quais opinam pela dispensa de licitação, com fundamento no **art. 24, X da Lei 8.666/93**, determinando a contratação com o locador **Fernando Alberto Sousa Jatene** (CPF: 127.237.382-72), pelo valor global de **R\$ 4.250,00 (Quatro mil e duzentos e cinquenta reais)**, divididos em 05 (cinco) parcelas mensais de R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais).

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Mural de Avisos do Prédio Sede da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundo Municipal de Saúde Igarapé-Açu, em 15 de julho de 2020.

GEORGE FERREIRA MENDES JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde – Igarapé-Açu